Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025 | Ano VII | Edição nº 1161

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Vigilância Sanitária 4

Comunicados 4

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

“P O R T A R I A N. 310/2025”

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n°. 148/2025, por infração do artigo 157 concomitante com o artigo 163 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César Lei nº 870/93.

R E S O L V E:

I – Exonerar, por motivo de abando do cargo, o servidor municipal **Marlon Lopes Machado**, lotado no cargo de Ajudante de Manutenção.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de agosto de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 311/2025”

“Prorrogar Prazo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César -SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Portaria nº 221/2025, que instaura procedimento administrativo para apuração de eventual transgressão dos deveres previstos nos incisos X e XIII do art. 142 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César Lei nº 870/93.

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos respectivos trabalhos, nos termos do Art. 177 da Lei 870/93;

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos, a partir de 30 de julho de 2.025.

Art. 2º – O novo prazo para conclusão dos trabalhos será estendido por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de agosto de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 312/2025”

“Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César- SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Sindicância instaurada pela Portaria n°. 155/2025 prorrogada pela Portaria nº. 243/2025, bem como o seu julgamento de fls. 125 findando-se na sentença de instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar visa apurar a irregularidades praticadas por servidor e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

Considerando, ainda, a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

Considerando, por fim, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar falta funcional cometida pelos servidores L.A.O. e F.H., matriculas nº 11184 e 11916, os quais, em tese, transgrediram os deveres dos servidores previstos nos incisos I, III, VI e VII do art. 141 e I, X, XVI e XVII do artigo 142, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César (Lei nº 870/93).

Art. 2º – Designar os servidores nomeados na Portaria nº 267/2021, com alterações pela Portaria nº 344/2022, quais sejam Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato, Rafael Ventura Trindade e Erika Rossetto da Fonseca, respetivamente, presidente e membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

Art. 3° - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, quando comprovada sua necessidade.

Art.5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de agosto de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 313/2025”

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 305/2025”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de correção das informações constantes na Portaria nº 305/2025, publicadas no Diário Oficial do Município em 04 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

I – Fica retificada o nome constante na referida Portaria, passando a vigorar com a seguinte redação: onde se lê: " **Isadora Cristina Cardoso Tiburcio**.", leia-se: " **Isadora Cristine Cardoso Tiburcio**.".

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de agosto de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 315/2025”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Alex Almeida de Oliveira,** lotado no cargo de Pedreiro, referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2024 a 07 de maio de 2025, a partir de 29 de julho de 2025.

II – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Jose Francisco Godinho,** lotado no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, a partir de 03 de novembro de 2025.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Jean Carlos Januário,** lotado no cargo de Fiscal de Urbanismo, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025, a partir de 11 de agosto de 2025.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de agosto de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 316/2025”

“Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de licença prêmio em gozo ao servidor municipal **Jean Carlos Marques do Vale**, lotado no cargo de Agente de Combate às Endemias, referente ao período aquisitivo 02 de março de 2020 a 01 de março de 2025, a partir de 06 de agosto de 2025.

II– Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo aos servidores municipais **Carmen Leslaine Araujo**, lotada no cargo de Docente II, referente ao período aquisitivo 16 de setembro de 2017 a 22 de abril de 2024, a partir de 11 de agosto de 2025, **Leticia Kelly Machado**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo 11 de dezembro de 2016 a 16 de julho de 2023, a partir de 11 de agosto de 2025 e **Sérgio Roberto Nogueira**, lotado no cargo de Pedreiro, referente ao período aquisitivo 04 de junho de 2016 a 07 de janeiro de 2023, a partir de 21 de julho de 2025.

III – Conceder **20 (vinte)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Zilda Careli dos Santos**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo 11 de abril de 2018 a 13 de novembro de 2024, a partir de 04 de agosto de 2025.

IV– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de agosto de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 317/2025”

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, por motivo de aposentadoria, a servidora municipal **Cássia Regina Cortez Bodelão**, lotada no cargo de Professor Docente II A Infantil, a partir de 04 de agosto de 2025.

II – Exonerar, a pedido, o servidor municipal **Renato Segarra Arca**, lotado no cargo de Médico Oftalmologista, a partir de 01 de agosto de 2025.

III – Exonerar, a pedido, por motivo de aposentadoria, a servidora municipal **Roseli Aparecida de Lima Subirá**, lotada no cargo de Professor Docente II A Infantil, a partir de 04 de agosto de 2025.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de agsoto de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 318/2025"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, o senhor **Vitor Cardoso Lopes**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 53.685.848-2 e do CPF nº. ***391298**, para exercer as funções do cargo de **Nutricionista,** a partir de 05 de agosto de 2025, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.609/2024**.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de agosto de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 319/2025"

"Dispõe sobre promoção por classe".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a legislação em vigor;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 15 Lei Complementar nº. 1844/2011, ao servidor público municipal **Roberto Fernando Rolim de Moura**, lotado no cargo de Secretário de Escola, sendo um total de 1.037 (um mil e trinta e sete) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de agosto de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 320/2025"

"Dispõe sobre a cessação da adequação salarial e de carga horária de servidor municipal".

Considerando memorando interno da Secretaria Municipal de Saúde;

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Fica cessada, a designação da servidora **Maria Vitória Rodrigues de Oliveira**, lotada no cargo de Nutricionista, que previa o acréscimo de 10 (dez) horas semanais em sua carga horária e a consequente remuneração proporcional à referência do padrão 12, associada ao seu cargo efetivo.

II – Com a presente cessação, a servidora retorna à carga horária originalmente prevista para seu cargo, bem como à respectiva remuneração correspondente.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de agosto de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 321/2025"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Fica designada a servidora municipal **Adriana Aparecida Cardoso Domingues,** lotada no cargo de Professor Docente II, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em substituição a servidora municipal **Adriana de Fátima Presente**, lotada no cargo de Secretária Municipal de Educação, durante o período de 11 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2025, em que estará em gozo de férias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de agosto de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

LAUDA AIP

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 07/07/2025 – Protocolo nº 124/25 -

Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade – AIP Nº 156 – Inciso XIX do artigo 122, da Lei Estadual 10.083/98 do Código Sanitário do Estado de São Paulo, combinado com a RDC 36 de 2013. Razão Social: Santa Casa de misericórdia de Cerqueira César, CNPJ: 47.235.130/0001-77. Endereço: Rua Major Arthur Esteves, nº 51, centro, Cerqueira César. CEP: 18760-370. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César publica para ciência do autuado o deferimento do arquivamento do AIP – 156, processo 353511409/006/25

.....